

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 15/2023, que tem como objeto a prestação de serviços limpeza, copeira e zeladoria, com fornecimento de materiais de limpeza, englobando todos os insumos necessários à prestação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.690.509-1

O Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, Bairro Santa Quitéria, CEP 80310-260, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.766.719-XX, portador do RG n.º XX.256.60X-X, residente e domiciliado no município de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 15/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO/2024, concedendo reajuste, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do piso salarial e benefícios aos empregados envolvidos na prestação de limpeza, asseio e conservação da sede do Paranaeducação, repactuando os componentes: Remuneração; Vale-Alimentação; Assistência Médica; Benefício Social Familiar; e Fundo de Formação Profissional.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.5 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar os preços acordados na Cláusula Terceira do contrato por repactuação, conforme disposto na Cláusula Quarta, **item 4.1 e 4.2:**

4. DA ALTERAÇÃO, DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO

4.1 Da Alteração

4.1.1 Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou repactuação, apenas depois de decorridos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da demonstração analítica, pela **CONTRATADA**, dos componentes dos custos que integram o contrato.

4.2 Da Repactuação

4.2.1 Será admitida a repactuação do contrato dos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, contratados com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

4.2.2 O interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação do contrato será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra, e da data limite para a apresentação da proposta em relação aos custos decorrentes do mercado.

3.2. O valor total mensal, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a ser pago à **CONTRATADA** será de **R\$ 12.917,26 (doze mil e novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)** que corresponde à:

Item	Descrição dos Postos de Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	SERVENTE DE LIMPEZA, (SEGUNDA À SEXTA), 40 HORAS SEMANAIS COM INSUMOS REGIME – DIURNO	1	R\$ 3.773,45	R\$ 3.773,45
2	COPEIRA (SEGUNDA À SEXTA), 40 HORAS SEMANAIS COM INSUMOS REGIME – DIURNO	1	R\$ 3.840,68	R\$ 3.840,68
3	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SEGUNDA À SEXTA), 40 HORAS SEMANAIS COM INSUMOS REGIME – DIURNO	1	R\$ 5.303,13	R\$ 5.303,13
VALOR MENSAL				R\$ 12.917,26

3.3. Os componentes de repactuação e seus respectivos reajustes, a partir de 01 de fevereiro de 2024, são:

- a) Remuneração: Reajuste proporcional a carga horária, para os postos:
- I. Servente de Limpeza – R\$1.491,82 (mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);
- II. Copeira – R\$1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais);

III. Zelador – R\$2.373,64 (dois mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

b) Vale-Alimentação: R\$700,00 (setecentos reais) o custo por funcionário e R\$700,00 (setecentos reais), quando do gozo de férias, correspondendo ao custo mensal de R\$58,33 (cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por funcionário. Aplicado a dedução de 20% do PAT o valor mensal do benefício de cada posto, corresponde a R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais);

c) Assistência médica: R\$81,00 (oitenta e um reais) o custo por funcionário;

d) Benefício Social Familiar: R\$26,00 (vinte e seis reais) o custo por funcionário; e

e) Fundo de Formação Profissional: R\$26,00 (vinte e seis reais) o custo por funcionário.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão/Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Vignolis Barboza

Gestor/Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento01.2024aoContrato15.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 01/03/2024 15:37 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 01/03/2024 10:41 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.690.509-1** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 29/02/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
83671e0d49a61a43f7f7b3f125b5f5c9.